



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
DECRETO Nº 0413/2016, de 01 de Março de 2016

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0373, de 07 de Outubro de 2015, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 14.600,00 (Quatorze Mil e Seiscentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.06	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
10.301.2002.2084	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE SAÚDE	
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.600,00
	TOTAL .....	1.600,00
2.02.07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.1006.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	2.000,00
12.361.1006.2057	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	3.000,00
12.366.1006.2056	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	5.000,00
	TOTAL .....	13.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	14.600,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.02.06	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
10.301.2002.2084	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE SAÚDE	
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.600,00
	TOTAL .....	1.600,00
2.02.07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.2002.2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	
60	Royalties Educação.....	4.202,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
60	Royalties Educação.....	3.500,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
60	Royalties Educação.....	5.298,00
	TOTAL .....	13.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO FRANCISCO, 01 de Março de 2016

JOAO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO  
PREFEITO